

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário
 Em: 24 / 04 / 18
 Situação: 2ª discussão
 Responsável: ISO 14001 Darlen



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 012/2018

Fls. nº 16

Assinatura [assinatura]

ISO 9001

GABINETE VEREADOR CORONEL GILVANDRO MOTA

10ª COMISSÃO TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETRE

PROJETO DE LEI nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal - Capeado pela mensagem nº 005 de 19/02/2018 que "**DISPÕE** sobre o Distrito de Micro e Pequenas Empresas no Município de Manaus - DIMICRO e dá outras providências.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário
 Em: 24 / 04 / 18
 Situação: SANÇÃO
 Responsável: [assinatura]

PARECER

Trata-se de Propositura de autoria do Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº 012/2018, capeado pela Mensagem nº 005 de 19/02/2018, que dispõe sobre o Distrito de Micro e Pequenas Empresas -DIMICRO.

É imprescindível ressaltarmos a importância econômica e social que as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) representam ao desenvolvimento e geração de riquezas no País e para ratificar tal afirmação, destacamos os seguintes dados coletados do SEBRAE:

- Existem cerca de 12,4 milhões de MPEs formalmente estabelecidas, representando 98,5% dos empreendimentos brasileiros;
- Participação de 27%no Produto Interno Bruto (PIB), representando 53,4% do PIB do setor de Comércio, 22,5% do PIB do setor da Indústria e 36,3% do PIB do setor de Serviços.
- Responsáveis por 52% dos empregos no Brasil;
- Nos últimos 10 anos geraram cerca de 10 milhões de empregos enquanto as grandes empresas desempregaram um milhão e meio de pessoas;
- Em 2017, geraram 330 mil novos empregos com carteira assinada enquanto as médias e grandes empresas cancelaram 350 mil postos de trabalho.

[assinatura] [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMIM/DICOM/DECOM

Propositura: R2

Nº 012/2018

Fls. nº 17

Assinatura [assinatura]

ISO 9001

- Representam o principal motor da economia brasileira, sendo as que mais contratam quando a economia cresce, demoram mais tempo a demitir na desaceleração e as que menos demitem na retração da economia; e
- Projeção de crescimento de 43% no número de MPEs no Brasil até 2022, representando cerca de 17,7 milhões de pequenos negócios, ou seja, mais de um milhão de novos empreendimentos por ano.

Mediante os dados supracitados, é notório que as MPEs são agentes econômicos atuantes em todos os setores de atividades que proporcionam forte dinamismo ao mercado como um todo e representam significativos resultados no âmbito socioeconômico. Além disso, proporcionam o sustento de muitas famílias, são grande porta de entrada dos jovens no mercado de trabalho e alternativa de renda para pessoas atingidas pela recente e acentuada crise econômica que se instalou no País.

Em virtude dos impactos positivos proporcionados pelas MPEs, conforme exposto acima, adicionado ao fato do município de Manaus ser um grande centro empresarial que apresenta grandes potenciais nos setores primário, secundário e terciário e que possui o sétimo maior PIB do País (IBGE 2015), torna-se mister a implantação de políticas públicas voltadas à criação de um ambiente de negócios atrativo, com segurança jurídica e institucional e com a infraestrutura física e operacional condizentes para o pleno desenvolvimento empresarial das MPEs.

Neste sentido, a criação do Distrito de Micro e Pequenas Empresas - DIMICRO enquadra-se perfeitamente em uma oportuna e acertada política pública submetida à deliberação pelo Plenário desta Casa por parte do Executivo Municipal através do referido PL nº012/2018.

Ademais, tão importante quanto o DIMICRO, é a instituição do Conselho Municipal de Micro e Pequenas Empresas - COMMPE vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Desenvolvimento (SEMTRAD) cujas atribuições e responsabilidades precisam e devem transcender às atividades restritas no âmbito

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: 02

Nº 1191/2018

Fls. nº 18

Assinatura [assinatura]

ISO 9001

do DIMICRO, principalmente, na formulação e acompanhamento de outras políticas públicas voltadas às MPEs.

Certamente, os resultados advindos da implantação do DIMICRO associada à continuidade de implantação de outras políticas públicas voltadas ao fortalecimento das atividades das MPEs no município de Manaus, promoverão a geração de postos de trabalho e maior distribuição de renda, fomentarão o surgimento de novos empreendimentos, propiciarão maior capacitação de recursos humanos e de recursos tecnológicos e incentivarão novas atividades de empreendedorismo, criando assim, um ciclo virtuoso com impactos altamente positivos nas esferas econômicas e sociais abrangendo o município de Manaus através do seu crescimento econômico e abrangendo seus munícipes através, principalmente, da geração de emprego, renda e bem estar social.

Ex positis, tendo em vista que a Propositura ora analisada representa um grande e inovador avanço na promoção e incentivo à criação e sustentabilidade de atividades empresariais das MPEs no município de Manaus cujos resultados apresentam significativo potencial e alcance nas esferas econômicas, sociais, fiscais e estratégicas, a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - COMTICDETRE manifesta-se **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento para votação no Plenário desta Casa.

Manaus, 23 de abril de 2018.

[assinatura]
VER. CORONEL GILVANDRO MOTA
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: *Favorável*
por *totalidade*
dos *Presentes*
em *23 / 04 / 18*
Obs: